



05  
J

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO  
OFÍCIO DE VETO TOTAL Nº 423/2018 AO AUTÓGRAFO  
DO PROJETO DE LEI Nº 54/2018**


Pretende o Exmo. Sr. **Fernando Cid Diniz Borges**, Prefeito de Caçapava, através do **Ofício nº 423/2018**, vetar autógrafo do Projeto de Lei nº **54/2018**, de autoria do vereador Marcelo Prado, que “**Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos públicos e privados localizados no município de Caçapava, a inserirem nas placas de Atendimento Prioritário o Símbolo Mundial do Transtorno do Espectro Autista, e dá outras providências**”.

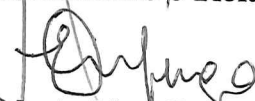
Analisando a presente propositura, verifico que nos aspectos de Justiça e Redação **não há óbices** para seu prosseguimento, devendo ser encaminhado ao Plenário para votação.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 21 de Novembro de 2018.

  
**Glaucio Spinelli Jannuzzi**  
Presidente e Relator

  
**Elisabete Natali Alvarenga**  
Preta da Rádio  
Vice-Presidente

  
**Marcelo Prado**  
Membro